

CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Relator: Álvaro Otávio Macedo de Andrade

Parecer à emenda aditiva ao Projeto de Lei Executivo CM/54/2000, que estima a receita, fixa a despesa para o exercício financeiro de 2001 e dá outras providências, proposta pelo vereador Luziano Justino Dias.


A nossa manifestação é pela aprovação da emenda submetida ao nosso exame.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 06 de novembro de 2000.



Daniel Paulo do Nascimento

Presidente



Álvaro Otávio Macedo de Andrade

Secretário

Omar Silva da Costa

Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E FISCALIZAÇÃO

Relator: Nelson Gomes Malta

Parecer à Emenda aditiva ao Projeto de Lei Executivo CM/54/2000,
que estima a receita, fixa a despesa para o exercício financeiro de 2001 e dá
outras providências, proposta pelo vereador Luziano Justino Dias.


A matéria submetida ao nosso exame não contém imperfeição de maior monta que comprometa o seu aspecto técnico ou financeiro.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

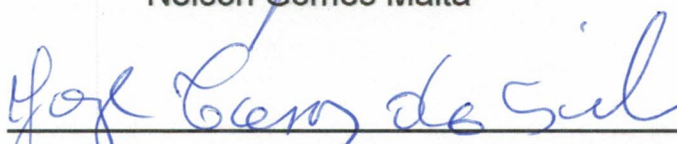
Câmara Municipal de Ituiutaba, 06 de novembro de 2000.



Álvaro Otávio Macedo de Andrade
Presidente



Nelson Gomes Malta
Secretário



Jorge Tomaz da Silva
Membro

EMENDA ADITIVA AO PROJETO CM/54/2000, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2001.

Fica incluída na Lei Orçamentária de 2.001 a seguinte dotação:

11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

11.12 – Departamento de Desenvolvimento Social

Ajuda Financeira à Associação Tokio de Caratê e Kickboxing

3.2.3.1 – Subvenções Sociais.....R\$ 10.000,00

Para suporte da presente emenda, fica reduzida em R\$ 10.000,00 a seguinte proposta de dotação:

18.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

18.11 – Departamento de Obras

10.58.575.1.011- 4110 – Obras e Instalações.....R\$ 10.000,00

Câmara Municipal de Ituiutaba, 06 de novembro de 2000.


LUZIANO JUSTINO DIAS

A COM. DE FIN. ORÇ. E TOMADA DE CONTAS

S. S., em 


Presidente

À ORDEM DO DIA
DESTA SESSÃO


Presidente

A COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA E REDAÇÃO

S. S., em 


Presidente

Aprovado em única votação por
unanimidade.


Presidente